

ACTA Nº 9/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2004:

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Eng^o Vítor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Eng^o Luis Miguel Morais Gomes do Vale, D^a Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e Arq^o António José Pereira Morgado.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Pelos senhores Vereadores D^a Emília Figueiredo e Eng^o Luis Vale foram solicitadas justificações para as respectivas faltas dadas à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu as condições em que se realizam os transportes escolares, salientando que se verifica a utilização de viaturas sem condições de conforto e segurança para os utentes e em sobrelotação. Solicitou que a Câmara Municipal reclame junto das empresas transportadoras no sentido de que sejam utilizados veículos com melhores condições, quer para os alunos quer para os transeuntes, tudo dentro das normas legais.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso referiu que comunga destas preocupações e informou que já diversas vezes contactou as empresas no sentido de prestarem melhor serviço aos utentes, respondendo estas respondem que cumprem a legislação em vigor. Salientou que entrará em contacto com as empresas que efectuem transportes de âmbito escolar a fim de lhes transmitir estas sugestões.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil cento e noventa e um euros e sete cêntimos (2.191,07 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - sessenta e seis mil cento e setenta e quatro euros e oito cêntimos (66.174,08 €); no Banco Espírito Santo - catorze mil cento e um euros e vinte e dois cêntimos (14.101,22 €); no Banco Português de Investimento – oitenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos (86.762,41 €); no Banco Internacional de Crédito - cento e trinta e sete mil quinhentos e treze euros e noventa e um cêntimos (137.513,91 €); no Banco Totta & Açores - quatro mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos (4.886,30 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - quatrocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos (488,22 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - noventa e dois mil novecentos e dezoito euros e dezassete cêntimos (92.918,17 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos (315.956,77 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 08/2004, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - INSTITUIÇÃO DE ÁREA METROPOLITANA - COMUNIDADE URBANA DE VALIMAR - INFORMAÇÃO:

Foi presente o ofício nº 2967, datado de cinco do corrente e remetido pela Chefe de Gabinete do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, do seguinte teor: "Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente de informar V. Ex.cia que foi com prazer que tomou conhecimento da iniciativa dessa Câmara Municipal em aderir à Comunidade Urbana Valimar. Certo de que uma nova estrutura associativa reforçará o processo de desenvolvimento local, desejo os maiores êxitos aos membros da Comunidade Urbana Valimar e, em especial, ao Município de Esposende a cuja Câmara V. Ex.cia preside." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

04.01.02 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO - DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA - TAXA MUNICIPAL - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Atendendo às competências cometidas à Assembleia Municipal em matéria de criação de taxas e fixação dos respectivos quantitativos, as quais se encontram consagradas no nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei nº 68/2004, de 25 de Março, designadamente nos seus artºs 5º/2, 13º/1 d) e 15º/3, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Esposende que estabeleça a taxa municipal de depósito de ficha técnica da habitação, de cada prédio ou fracção, bem como fixe o seu quantitativo em quinze euros, actualizável anualmente nos normais termos fixados para as demais taxas em vigor na área do município de Esposende. Mais se propõe que, como fundamento para a fixação daquele quantitativo, seja o correspondente custo administrativo com o mesmo depósito em virtude de se ter de criar um sector na área da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, responsável pela gestão da informação contida naquelas fichas e conseqüente informação ao público em geral." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIACÃO PÚBLICA.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

04.02 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

04.02.01 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2003 - INFORMAÇÃO:

Foi presente a prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento relativas ao na ano de dois mil e três. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente: "No uso das competências delegadas aprovo o documento de prestação de contas e respectivo relatório de actividades relativas ao ano de dois mil e três." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

04.03 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M.:

04.03.01 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M. - RELATÓRIO E CONTAS DE 2003 - INFORMAÇÃO:

Foi presente a prestação de contas da Esposende 2000 - Actividades Desportivas E Recreativas, E.P.M., relativas ao na ano de dois mil e três. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente, datado de trinta de Março último: "No uso das competências delegadas, aprovo o relatório de contas da Empresa Esposende 2000." Segue-se assinatura Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2003 - INFORMAÇÃO:

Foram presentes o relatório de actividades e documentos de prestação de contas da Câmara Municipal, relativas ao na ano de dois mil e três. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente, datado de seis do corrente: "De acordo com o que decorre do preceituado na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conexas com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo. A competência para elaborar e aprovar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas é cometido à Câmara Municipal, como decorre do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 64º do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o nº 1 do artº 65º, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu presidente, o que veio a ocorrer, como consta de deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de

dezasseis de Janeiro de dois mil e dois. Assim, no uso de competência delegada, aprovo o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal referentes ao ano de dois mil e três, tudo conforme documentos em anexo. Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, propondo-se àquele órgão deliberativo que, para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL - aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de um milhão novecentos e vinte mil seiscientos e treze euros e trinta e quatro cêntimos, seja aplicado da seguinte forma: a) Reservas Legais noventa e seis mil trinta euros e sessenta e sete cêntimos; b) Reservas Livres um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos." Fica arquivada cópia da presente despacho e respectivos documentos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

05.02 - PATRIMÓNIO:

05.02.01 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 6.155,6 m² , EM APÚLIA, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA - PROPOSTA:

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da seguinte informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos: Em vinte de Março de dois mil e quatro, foi publicado Aviso submetendo à apreciação pública a proposta de desafecção de uma parcela de terreno, com a área de seis mil cento e cinquenta e cinco vírgula seis metros quadrados, a confrontar de Norte com Albino da Costa Regada, de Sul com E.M. 501 e Travessa da Rua do Furado, de Nascente com Travessa da Rua do Furado e de Poente com EM 501, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada em dezoito de Março de Março de dois mil e quatro. Tendo decorrido o prazo de trinta dias e não se verificando a apresentação de qualquer reclamação, encontra-se a mesma proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA FREGUESIA DE APÚLIA, COM A ÁREA DE SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO VÍRGULA SEIS METROS QUADRADOS, A CONFRONTAR DE NORTE COM ALBINO DA COSTA REGADA, DE SUL COM E.M. 501 E TRAVESSA DA RUA DO FURADO, DE NASCENTE COM TRAVESSA DA RUA DO FURADO E DE POENTE COM EM 501.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01 – PROJECTOS, CONCURSOS E ADJUDICAÇÕES:

06.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PROCº DE LOTEAMENTO Nº 645/2003 - LUGAR DE LAGES, VILA CHÃ:

Foi presente o processo de loteamento em epígrafe, que a Câmara Municipal pretende levar a efeito no Lugar de Lages, freguesia de Vila Chã, deste concelho. Estão juntos os respectivos projectos de especialidade e de obras de urbanização:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM A CONSTITUIÇÃO DE OITO LOTES, EM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE LAGES, FREGUESIA DE VILA CHÃ, DESTE CONCELHO.

06.02 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.02.01 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LARGO FONSECA LIMA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Eusébios & Filhos, S.A., tendo sido iniciadas em vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e seis e concluídas em trinta e um de Outubro de mil novecentos noventa e sete. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 – POSTURAS E REGULAMENTOS:

07.01.01 - REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da seguinte informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos: "Em três de Março de dois mil e quatro, foi publicado Edital submetendo à apreciação pública a proposta de alteração à postura em epígrafe, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada em doze de Fevereiro de dois mil e quatro. Tendo decorrido o prazo de trinta dias e não se verificando a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação, encontra-se a mesma proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SUBMETER A PROPOSTA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2004 - PROPOSTA:

02 - RUA DE LIGAÇÃO DA E.M. 551 À ESCOLA BÁSICA 2, 3 DE MARINHAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO:

03 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE MARINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

SUBMETIDA À VOTAÇÃO, VERIFICOU-SE O VOTO CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

FACE A ESTE RESULTADO E EM VIRTUDE DE NÃO TER OBTIDO A APROVAÇÃO DE DOIS TERÇOS DO NÚMERO LEGAL DOS MEMBROS DESTE ÓRGÃO, NÃO FOI RECONHECIDA A URGÊNCIA DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA DOS ASSUNTOS APRESENTADOS.

Compareceu à reunião, a partir deste momento, o senhor Presidente da Câmara, cuja falta até agora foi considerada justificada por unanimidade dos presentes.

Assumindo a direcção dos trabalhos, o senhor Presidente deu conhecimento de que se realizará uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no próximo dia vinte e seis do corrente, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Município, que fica, desde já, convocada.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.